



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0075, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0055, DE 24 DE JUNHO DE 2022, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0024, DE 10 DE MARÇO DE 2022, que designa servidores para comporem o GT (Grupo de Trabalho) para a Reformulação do PPC do curso de Lazer do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
KARYN MEYER	DOCENTE	TITULAR	131****
LUIZ CLAUDIO DA SILVA PINTO	DOCENTE	TITULAR	320****
MARESSA DE FREITAS VIEIRA	DOCENTE	TITULAR	214****

Art. 3º FICA o referido grupo composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	PRESIDENTE	116****
ALANDERSON RAMOS DE MELO	DOCENTE	TITULAR	323****
AYRTON RIBEIRO DE SOUZA	DOCENTE	TITULAR	320****
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	216****
CECÍLIA DE MENEZES SOBREIRA CUNHA	DOCENTE	TITULAR	134****
DANUZA AMERICO FELIPE DE LIMA	DOCENTE	TITULAR	242****
DARLAN DE SOUZA MARQUEZOLA	DOCENTE	TITULAR	323****
EDVALDO GUEDES JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	323****
LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO	DOCENTE	TITULAR	293****
MARCELO DE ANDRADE DUARTE	DOCENTE	TITULAR	135****
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	214****
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	219****
PEDRO NUNES DE CASTRO	DOCENTE	TITULAR	325****
RAQUEL MARRAFON NICOLSI	DOCENTE	TITULAR	104****
RODRIGO CORDEIRO CAMILO	DOCENTE	TITULAR	299****
TELMA MEDEIROS BRITO	DOCENTE	TITULAR	328****

Art. 4º Os participantes do referido grupo farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 05/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 05/08/2022 15:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393059

Código de Autenticação: e3753c4c12

